



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 281 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Versão compilada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0005369/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 9 de outubro de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 300, de 8 de outubro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de outubro de 2025, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, para atuar como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem.

~~Art. 3º O membro auxiliar referido no art. 2º fica designado para atuar junto à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) e atuará como Coordenador-Geral do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público.~~

Art. 3º O membro colaborador referido no art. 2º fica designado para atuar junto à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) e atuará como Coordenador-Geral do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 285 de 28 de outubro de 2025\)](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO